



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 035/2018

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria municipal de saúde, Tomar as devidas providências, no sentido de contratar uma nutricionista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, visto que a demanda é muito grande sendo assim um profissional apenas não é suficiente para atender a necessidade de nossos munícipes. Portanto é de suma importância a contratação de mais um profissional para melhor atender a população.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 16 AGOSTO de 2018.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Vereador